

DECRETO Nº 12881, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 26.627/2012,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto n.º 12.844, de 08 de outubro de 2012, fica alterado na seguinte conformidade:

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...

c) Entidades de pessoas portadoras de deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral:

...

Titular: Camila Fernanda Bernardo Medeiros Ribeiro (Associação SINAPSE de Atendimento às Pessoas Autistas e Outras com Necessidades Especiais)

Suplente:

...”

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 06 de novembro de 2012.

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo